



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Ciência, Tecnologia  
Inovação e Educação Profissional



## EDITAL N°01/2025

### RETIFICAÇÃO1

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO – AMAGES E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ESMAGES

#### **EDITAL DE INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO - TURMA NOTURNA BIÊNIO 2025/2026.**

O Juiz de Direito Juiz de Direito Eliezer Mattos Scherrer Junior, Presidente da Associação dos Magistrados deste Estado, e, a Desembargadora Marianne Júdice de Mattos, Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, tornam público a retificação ao Edital 01/2025:

1. Ficam prorrogadas as inscrições para bolsa de estudo integral para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO. O cronograma previsto no item 3, passa a vigorar com a seguinte redação:

LANÇAMENTO DO EDITAL	30/05/2025
INSCRIÇÕES	08/01/2026 a 03/02/2026
RESULTADO 1 <sup>ª</sup> CHAMADA	05/02/2026
CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	06/02/2026
MATRÍCULA	09/02/2026
CONVOCAÇÃO 2 <sup>ª</sup> CHAMADA	19/02/2026
MATRÍCULA	20/02/2026
INSCRIÇÃO FILA DE ESPERA	23/02/2026
RESULTADO FILA DE ESPERA	03/03/2026

2. O subitem 5.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 **As inscrições serão efetuadas entre os dias 19 de janeiro e 03 de fevereiro de 2026**, no horário das 08h30min às 17h, pelo candidato, presencialmente, na Secretaria da ESMAGES, situada na Rua Elmo Ribeiro do Val, 52, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-415 ou por meio do e-mail: esmages1@amages.org.br, até às 23h59min59seg do último dia, devendo constar no assunto do e-mail “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2026”.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



## EDITAL Nº01/2025

### RETIFICAÇÃO1

3. Fica alterado o critério de renda para inscrição no processo de bolsa

4. Os subitens 4.3 alínea c e 5.1 alínea a passam a vigorar com a seguinte redação:

c) Possuir renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior ao valor de **3 (três) salários-mínimos vigente em 2026**.

a) A inscrição no processo seletivo deste edital condiciona-se ao cumprimento do requisito de renda estabelecido no inciso I, do art. 6º da Resolução nº 17, de 31 de outubro de 2019, que disciplina a modalidade de bolsa integral, em que a renda familiar bruta mensal per capita não pode exceder o valor de **3 (três) salários-mínimos vigente em 2026**.

3. O Edital 01/2026 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4. Esta retificação entra em vigor na sua publicação.

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2026

**Juiz de Direito ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR**

Presidente da AMAGES

**Desembargadora MARIANNE JÚDICE DE MATTOS**

Diretora da ESMAGES